



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº188/26 LF, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria competente, que adote as medidas cabíveis, para a criação e implantação de uma linha regular de transporte público (ônibus) para atender a região da Palmeira 3, neste Município.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de janeiro de 2026.

┐

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda antiga dos moradores da região da Palmeira 3, que atualmente enfrentam grandes dificuldades de deslocamento, sobretudo para acesso ao centro da cidade, unidades de saúde, escolas, comércio e demais serviços públicos essenciais.

A inexistência de transporte público regular obriga muitos moradores a dependerem de transporte particular ou informal, o que gera custos elevados e limita o direito de ir e vir, especialmente para estudantes, trabalhadores, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

A implantação da referida linha de ônibus contribuirá significativamente para a mobilidade urbana e rural, promovendo inclusão social, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento do desenvolvimento local, além de atender aos princípios da dignidade da pessoa humana e do acesso universal aos serviços públicos.